

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº. 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos e **NEOREDE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI**, com endereço na Rua 3 de Outubro, nº 5877, Bairro Prado, Município de Biguaçu - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.312.970/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Aloisio Marcelino, firmam entre si o presente Termo Aditivo nº.001/2021 ao contrato nº. 960/2020 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

1.1 - As partes resolvem, de comum acordo, para correção de erro material, alterar a tabela constante na Cláusula Terceira, item 3.3, passando a vigorar da seguinte forma:

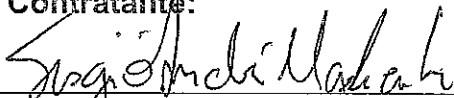
VALORES UNITÁRIOS	
Banda	Valor Unitário Mensal (R\$)
10Mbps	R\$ 420,40
30Mbps	R\$ 632,00
50Mbps	R\$ 846,67
100Mbps	R\$ 1.280,00
200Mbps	R\$ 2.163,20
300Mbps	R\$ 2.271,36
400Mbps	R\$ 2.379,52
500Mbps	R\$ 2.628,52
600Mbps	R\$ 2.927,56
700Mbps	R\$ 3.260,43
800Mbps	R\$ 3.618,50
900Mbps	R\$ 3.926,38
1Gbps	R\$ 4.081,52

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 12 de março de 2021.

**Pelo Contratante:**

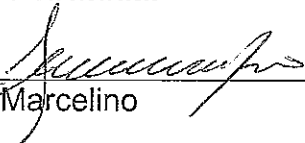


Sérgio André Maliceski  
Presidente



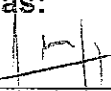
Luis Haroldo de Mattos  
Vice-presidente de Tecnologia

**Pela Contratada:**

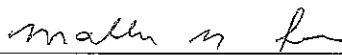


Aloisio Marcelino

**Testemunhas:**



Flavio Ramos  
Gerente de Rede



Matheus Norberto Gomes  
Gerente de Finanças